



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149, DE 1º DE JULHO DE 2009

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e tendo em vista o disposto no art. 5º, letras "d" e "e", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra sem benfeitorias, tituladas a diversos particulares, com, aproximadamente, 32.8046 ha, abrangida pela bacia hidráulica e faixa seca do açude público da cachoeira, localizado no Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, necessária à construção do referido reservatório, iniciando no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M Datum SAD-69, Este (X) 581.405,83 m e Norte (Y) 9.280.906,70 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com JOSÉ ABRANTES DE SÁ, com azimuth de 334°52'10" e distância de 298,51 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 9.281.176,95 m, Este (X) 581.279,06 m; daí, confrontando com JOSE ABRANTES DE SA, com azimuth de 243°11'55" e distância de 86,72 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 9.281.137,85 m, Este (X) 581.201,66 m; daí, confrontando com JOSE ABRANTES DE SA, com azimuth de 229°12'10" e distância de 19,97 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 9.281.124,80 m, Este (X) 581.186,54 m; daí, confrontando com JOSE ABRANTES DE SA, com azimuth de 322°47'25" e distância de 37,09 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 9.281.154,34 m, Este (X) 581.164,11 m; daí, confrontando com JOSE ABRANTES DE SA, com azimuth de 234°01'55" e distância de 184,90 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 9.281.045,74 m, Este (X) 581.014,46 m; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimuth de 341°51'32" e distância de 95,00 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 9.281.136,02 m, Este (X) 580.984,88 m; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimuth de 318°35'46" e distância de 70,01 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 9.281.188,53 m, Este (X) 580.938,58 m; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimuth de 243°17'08" e distância de 39,42 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 9.281.170,81 m, Este (X) 580.903,37 m; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimuth de 311°21'41" e distância de 83,00 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 9.281.225,66 m, Este (X) 580.841,07 m; daí, confrontando com HELENO ROQUE MARTINS, com azimuth de 220°01'01" e distância de 67,00 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 9.281.174,35 m, Este (X) 580.797,99 m; daí, confrontando com HELENO ROQUE MARTINS, com azimuth de 231°50'18" e



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

distância de 102,03 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 9.281.111,31 m, Este (X) 580.717,77 m ; daí, confrontando com TIMOTEO OSEBIO DE OLIVEIRA, com azimuth de 242°13'38" e distância de 337,13 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 9.280.954,22 m, Este (X) 580.419,48 m ; daí, confrontando com TIMOTÉO OSEBIO DE OLIVEIRA, com azimuth de 242°13'47" e distância de 149,04 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 9.280.884,78 m, Este (X) 580.287,61 m daí, gilvancadhotmail com confrontando com TIMOTEO OSEBIO DE OLIVEIRA, com azimuth de 1 52°34'59" e distância de 277,00 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 9.280.638,89 m, Este (X) 580.415,16 m ; daí, confrontando com HELENO ROQUE MARTINS, com azimuth de 61°59'39" e distância de 456,00 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 9.280.853,01 m, Este (X) 580.817,76 m ; daí, confrontando com HELENO ROQUE MARTINS, com azimuth de 130°40'5V e distância de 82,06 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 9.280.799,52 m, Este (X) 580.879,99 m daí, confrontando com GETULIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, com azimuth de 163°45'59" e distância de 68,00 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 9.280.734,23 m, Este (X) 580.899,00 m ; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimuth de 73°20'25" e distância de 216,93 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 9.280.796,42 m, Este (X) 581.106,82 m daí, confrontando com MARIA BENEDITA ABRANTES, com azimuth de 71°43'IO" e distância de 239,27 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 9.280.871,47 m, Este (X) 581.334,01 m; Finalmente do marco 20 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com MARIA BENEDITA ABRANTES, com azimuth de 63°52'14", e distância de 80,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, de acordo com o memorial descritivo constante dos Anexos I, II e III partes integrantes e inseparáveis deste Decreto.

Art. 2º O Expropriante promoverá, com recursos específicos do seu orçamento ou mediante abertura de crédito especial (art. 41-II, da Lei nº. 4.320, de 1964), a desapropriação de que trata este Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 1º de julho de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149, DE 1º DE JULHO DE 2009

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Azimute - Agrimensura e Topografia

Gilvan Bernardo Abrantes

Rua João Vieira de Almeida - Sousa - PB, 58800-970 Fone 83 99280328 Fax

gilvancad@hotmail.com

Proprietários: Heleno R. Martins, Timoteo O. de oliveira, Maria B. Abrantes, José A. de Sá
Manoel F. Abrantes, Getulio F. de Oliveira, Luiz F. de Sá

Propriedade: Sítio Cachoeira

Local: Sítio Cachoeira

Comarca: Sousa

UF: Paraíba

Perímetro: 2.989,08 m

Área: 32,8046 ha

Matricula:

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 581.405,83 m e Norte (Y) 9.280.906,70 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com JOSÉ ABRANTES DE SÁ, com azimute de 334°52'10" e distância de 298,51 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 9.281.176,95 m, Este (X) 581.279,06 m; daí, confrontando com JOSÉ ABRANTES DE SÁ, com azimute de 243°11'55" e distância de 86,72 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 9.281.137,85 m, Este (X) 581.201,66 m; daí, confrontando com JOSÉ ABRANTES DE SÁ, com azimute de 229°12'10" e distância de 19,97 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 9.281.124,80 m, Este (X) 581.186,54 m; daí, confrontando com JOSÉ ABRANTES DE SÁ, com azimute de 322°47'25" e distância de 37,09 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 9.281.154,34 m, Este (X) 581.164,11 m; daí, confrontando com JOSÉ ABRANTES DE SÁ, com azimute de 234°01'55" e distância de 184,90 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 9.281.045,74 m, Este (X) 581.014,46 m; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimute de 341°51'32" e distância de 95,00 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 9.281.136,02 m, Este (X) 580.984,88 m; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimute de 318°35'46" e distância de 70,01 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 9.281.188,53 m, Este (X) 580.938,58 m; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimute de 243°17'08" e distância de 39,42 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 9.281.170,81 m, Este (X) 580.903,37 m; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimute de 311°21'41" e distância de 83,00 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 9.281.225,66 m, Este (X) 580.841,07 m; daí, confrontando com HELENO ROQUE MARTINS, com azimute de 220°01'01" e distância de 67,00 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 9.281.174,35 m, Este (X) 580.797,99 m; daí, confrontando com HELENO ROQUE MARTINS, com azimute de 231°50'18" e distância de 102,03 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 9.281.111,31 m, Este (X) 580.717,77 m; daí, confrontando com TIMOTÉO OSEBIO DE OLIVEIRA, com azimute de 242°13'38" e distância de 337,13 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 9.280.954,22 m, Este (X) 580.419,48 m; daí, confrontando com TIMOTÉO OSEBIO DE OLIVEIRA, com azimute de 242°13'47" e distância de 149,04 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 9.280.884,78 m, Este (X) 580.287,61 m; daí,

Métrica TopoEVN 6.3.1.7 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.3.1.70 2007



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149, DE 1º DE JULHO DE 2009

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Azimute - Agrimensura e Topografia

Gilvan Bernardo Abrantes

Rua João Vieira de Almeida - Sousa - PB, 58800-970 Fone 83 99280328 Fax
gilvancaad@hotmail.com

confrontando com TIMOTÉO OSEBIO DE OLIVEIRA, com azimute de 152°34'59" e distância de 277,00 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 9.280.638,89 m, Este (X) 580.415,16 m ; daí, confrontando com HELENO ROQUE MARTINS, com azimute de 61°59'39" e distância de 456,00 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 9.280.853,01 m, Este (X) 580.817,76 m ; daí, confrontando com HELENO ROQUE MARTINS, com azimute de 130°40'51" e distância de 82,06 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 9.280.799,52 m, Este (X) 580.879,99 m ; daí, confrontando com GETÚLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, com azimute de 163°45'59" e distância de 68,00 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 9.280.734,23 m, Este (X) 580.899,00 m ; daí, confrontando com MANOEL FRANCISCO ABRANTES, com azimute de 73°20'25" e distância de 216,93 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 9.280.796,42 m, Este (X) 581.106,82 m ; daí, confrontando com MARIA BENEDITA ABRANTES, com azimute de 71°43'10" e distância de 239,27 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 9.280.871,47 m, Este (X) 581.334,01 m ;

Finalmente do marco 20 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com MARIA BENEDITA ABRANTES, com azimute de 63°52'14", e distância de 80,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Sousa - PB, 01 de Julho de 2009.


Gilvan Bernardo Abrantes
CREA: 1600936210

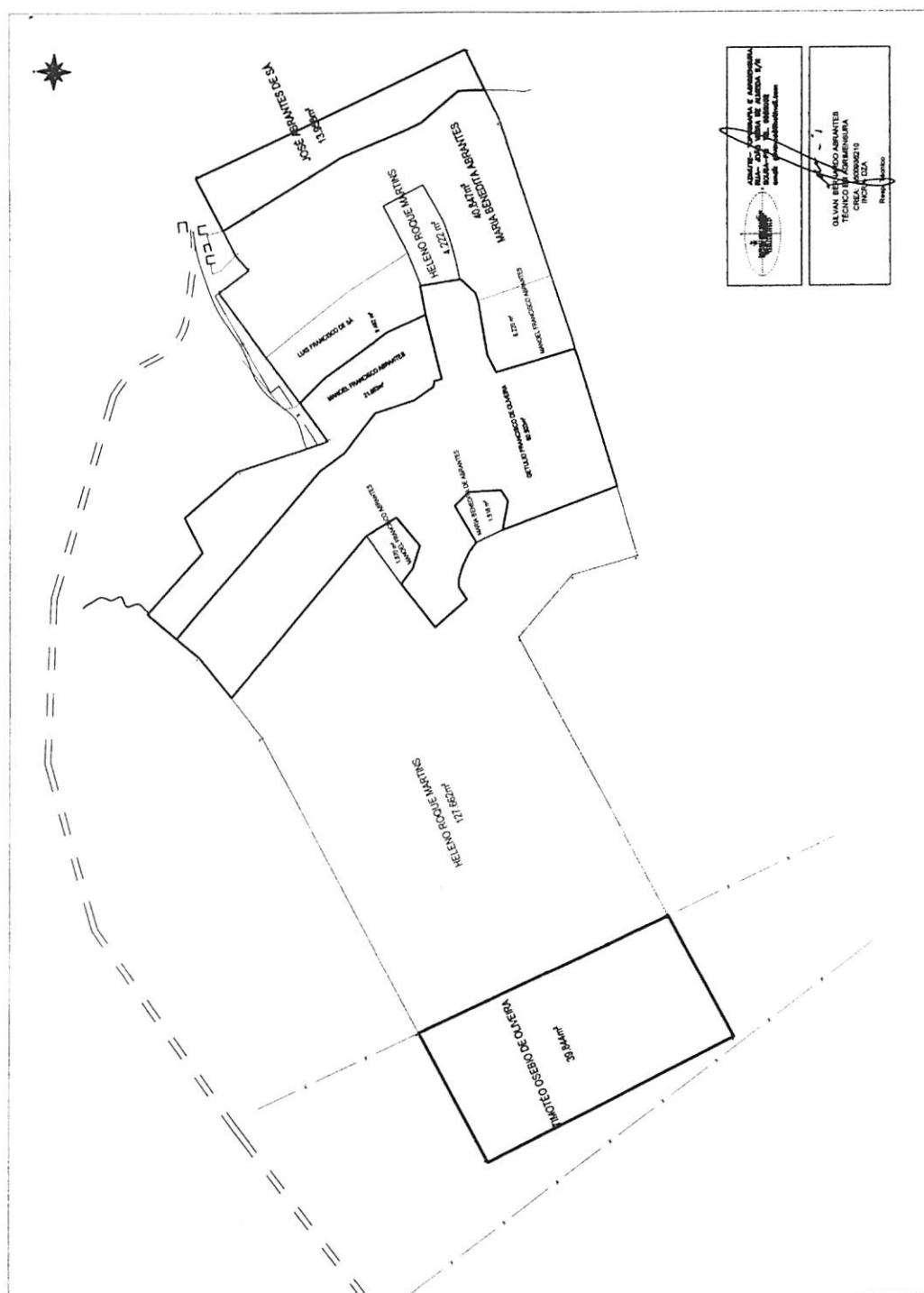




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149, DE 1º DE JULHO DE 2009

ANEXO III



[Handwritten signature]